

EDITAL N° 07/2014 DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA APOIO DE PROJETOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

1. DOS OBJETIVOS:

Apoiar, por meio de concessão de bolsas, projetos de divulgação científica, através de bolsistas na modalidade de extensão, que articulem os saberes acadêmicos, a fim de fortalecer a ação transformadora do conhecimento e viabilizar a relação dialógica entre Universidade e Sociedade.

2. DOS PROPONENTES:

Poderão ser proponentes os PROFESSORES que se encontrem no efetivo exercício das suas funções, em cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior fixadas no município de Macaé.

3. DAS ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

3.1 Definição

3.1.1 **Projetos** - Ações processuais de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado e vinculação expressiva ao desenvolvimento humano e a qualidade de vida no Município de Macaé.

3.2 Da Inscrição das propostas:

3.2.1 Estarão abertas, no período de **26 de agosto a 05 de setembro de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 16h**, na Secretaria Acadêmica, 3º andar da Fundação Educacional de Macaé.

3.2.2 A inscrição deverá ser feita pelo professor-proponente, através do preenchimento de Formulário Propostas de Projetos, disponível na secretaria acadêmica da FUNEMAC, no período estipulado acima e anexar, na ordem, os documentos relacionados no item 4.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 As propostas deverão conter a seguinte documentação obrigatória, entregue em envelope lacrado e grafado a palavra EXTENSÃO PARA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, NOME DA INSTITUIÇÃO E NOME DO PROFESSOR:

4.1.1 Formulário Propostas de Projetos;

4.1.2 **02 (duas) cópias** do Projeto de Extensão e plano detalhado de atividades do(s) bolsista(s);

4.1.2.1 O projeto deve constar de no máximo **10 (dez)** páginas contendo de forma clara, e nesta ordem, os seguintes itens: Introdução, objetivos, justificativa, plano de atividades, cronograma de execução e equipe necessária para o seu desenvolvimento.

4.1.2.2 A carga horária dos alunos bolsistas;

4.1.3. 01 (uma) cópia do *curriculum lattes* do proponente.

5. DOS ITENS DE APOIO E RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 Poderão ser financiadas, desde que compatíveis com o objetivo do presente Edital e dotação orçamentária, Bolsas de Extensão, **no valor de R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS) pagas em uma única parcela** por bolsista, podendo ser contempladas até **15** bolsas por projeto, para discentes regularmente matriculados em curso de graduação das Instituições de Ensino Superior, fixadas no município de Macaé, pelo período de **12 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**.

5.3 Os recursos alocados para financiamento do presente edital **são para atender até 11 projetos**. Pode-se, a critério da FUNEMAC, incluir recursos adicionais, dependendo da disponibilidade decorrente de alteração na citada programação.

6. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1 A análise das propostas será realizada pela equipe gerente da Superintendência Acadêmica da FUNEMAC e basear-se-á nos seguintes critérios:

6.1.1 Atendimento às diretrizes deste Edital, itens 3 e 4;

6.1.2 Qualidade do Projeto apresentado, levando em consideração relevância da proposta considerando, especialmente temática de interesse local e/ou regional;

6.1.3 Relevância da proposta;

6.1.4 Competência profissional do proponente, que será o coordenador do projeto, avaliada a partir do *curriculum* apresentado;

6.2 Não há possibilidade de recursos quanto aos resultados dessa seleção.

6.3 Será motivo de desclassificação o descumprimento a qualquer item deste Edital.

7. DOS BOLSISTAS:

7.1 Cabe aos professores proponentes de projetos realizarem a seleção dos alunos bolsistas, considerando os critérios abaixo, acrescidos de outros que se fizerem necessários:

7.1.1 Estar matriculado em Curso de Graduação das Instituições de Ensino Superior, fixadas no município de Macaé;

7.1.2 Ter disponibilidade de carga horária compatível para o desempenho das atividades previstas no projeto;

7.1.3 Apresentar carta de interesse na qual fique claro o seu interesse em participar, como bolsista, do referido projeto;

7.1.4 Participar de seleção com o professor proponente do projeto;

7.2 O aluno contemplado com bolsa deverá apresentar-se na Superintendência Acadêmica, JUNTO ao professor coordenador do projeto, para assinatura do *Termo de Compromisso do Bolsista de Extensão para Projetos de Divulgação Científica* e demais documentos necessários à concessão de bolsa, do dia 17 a 17 de setembro de 2014, no horário de 9h às 12h e de 14h às 16h, munido de cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- *Curriculum Lattes*;
- Comprovante de conta corrente no Banco Itaú S/A, em seu próprio nome (o encaminhamento para abertura da conta pode ser retirado na secretaria no momento da inscrição);
- Declaração de matrícula na faculdade;
- Declaração de nada consta da Biblioteca;

- Carta de intenção na qual fique claro o interesse em participar do referido projeto.

7.3 O não comparecimento até o dia **17 de setembro** de 2014, no horário de 9h às 12h e de 14h às 16h, tanto do bolsista selecionado, quanto do professor coordenador do projeto para assinatura da documentação, em atendimento ao item 7.2, implica em cancelamento da concessão de bolsa à proposta contemplada.

7.4 Após a divulgação dos resultados, a substituição do bolsista só poderá ocorrer mediante à apresentação de formulário próprio, disponível na Superintendência Acadêmica.

8. CRONOGRAMA:

- **25 de agosto de 2014** – Lançamento do Edital;
- **26 de agosto a 05 de setembro de 2014**- Período de inscrições das propostas na Superintendência Acadêmica e preenchimento do *Formulário Proposta de Projeto*.
- **12 de setembro de 2014** – Data-limite para divulgação dos resultados.
- **15 a 17 de setembro de 2014** – entrega da documentação e formulários dos bolsistas cujos projetos foram aprovados.
- **30 de janeiro de 2015** – Data-limite para entrega do Relatório Final de Atividade.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Somente serão analisadas as propostas encaminhadas nos prazos definidos neste Edital.

9.2 Somente serão aceitas propostas com *documentação obrigatória* completa.

9.3 As atividades contempladas com bolsas previstas neste Edital deverão ser executadas no período nele constante.

9.4 Os trabalhos publicados e/ ou as apresentações de resultados decorrentes das atividades apoiadas pela FUNEMAC deverão, necessariamente, fazer referência a este apoio recebido.

9.5 O bolsista poderá ser substituído ou a bolsa poderá ser cancelada a qualquer

qualquer momento, através de solicitação fundamentada e por escrito do coordenador do projeto ratificada pela Comissão de Concessão de Bolsas da FUNEMAC.

9.6 O bolsista poderá ser substituído pelos seguintes motivos:

9.6.1 conclusão, desistência ou desligamento do curso;

9.6.2 desempenho insuficiente;

9.6.3 não cumprimento das regras estabelecidas no edital;

9.6.4 outros fatores julgados pertinentes pelo coordenador do projeto.

9.7. Os coordenadores dos projetos selecionados neste Edital se comprometem a prestar assessoria *ad hoc* para a FUNEMAC durante o período de sua vigência;

9.8 Caberá ao professor coordenador dos bolsistas a apresentação de relatório à Superintendência Acadêmica da Fundação Educacional de Macaé, até 30 de janeiro de 2015, explicando detalhadamente as atividades desenvolvidas pelos bolsistas no referido espaço de tempo, bem como os resultados alcançados e impactos gerados.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concessão de Bolsas em conjunto com o presidente da FUNEMAC.

Macaé, 25 de agosto de 2014.

Gleison Marinho Guimarães
Presidente da FUNEMAC

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO

COORDENADOR: _____

E-mail: _____ **Tel.:** _____

TITULAÇÃO MÁXIMA:

() Pós-Doutor () Doutor () Mestre () Especialista

INSTITUIÇÃO: () FeMASS () UFF () UFRJ

CURSO: () Administração () Ciências Biológicas () Ciências Contábeis () Direito

() Enfermagem () Engenharia. () Farmácia () Medicina () Nutrição

() Química () Sistemas de Informação

MODALIDADE DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO:

PALAVRAS CHAVES: _____,

_____, _____.

QUANTIDADE DE BOLSISTA(S): _____

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR / ORIENTADOR

Declaro que tenho conhecimento da sistemática adotada pela FUNEMAC para a análise de solicitações no âmbito deste Programa. Autorizo a análise da proposta segundo essa sistemática e concordo com a avaliação da mesma pela Comissão de Concessão de Bolsas da FUNEMAC.

LOCAL E DATA:

Macaé, _____ de _____ de 2014

ASSINATURA:
